ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.733, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.013.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.105, de 29 de novembro de 2011,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 1.013.000,00 (Hum milhão e treze mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE APOIO
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 4.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 22.000,00
0412200732.022-Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do Alto Uruguai:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.040-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 92.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extral-FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 348.000,00

1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
1236700542.078-Atendimento a Educação Especial-MDE:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 146.500,00
1854100592.097-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 24.500,00
T O T A L .....R$ 1.013.000,00

Art. 2º –Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:
a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320/64, da seguinte conta específica:
Incentivo a Atenção Básica – 4011.....R$ 112.000,00
b) Reduções de dotações orçamentárias:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 2.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.012-Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.00.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 57.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 92.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 345.000,00

1236100482.070-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.000,00
1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.094-Atendimento à Limpeza Pública:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 24.500,00
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 146.500,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.122-Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00
T O T A L .....R$ 1.013.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de janeiro de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração